

**Edital de Preenchimento de Vagas Remanescentes nº 02/2017  
de 20/11/2017 à 30/11/2017**

O Diretor da **Faculdade de Tecnologia de São Paulo (FATEC/SP)**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que estão abertas as inscrições para **REMANEJAMENTO DE VAGAS (TRANSFERÊNCIAS)** de alunos para os Cursos Superiores de Tecnologia, oferecido na FATEC/SP para o **1º Semestre de 2018**.

Curso	Turno	Vagas Autorizadas
Análise e desenvolvimento de Sistemas	Manhã	25
Análise e desenvolvimento de Sistemas	Tarde	23
Análise e desenvolvimento de Sistemas	Noite	76
Automação de Escritórios e Secretariado	Manhã	29
Automação de Escritórios e Secretariado	Noite	29
Edifícios	Manhã	46
Edifícios	Noite	28
Eletrônica Industrial	Noite	36
Gestão Empresarial	Ensino a Distância (EaD)	24
Gestão de Turismo	Tarde	40
Hidráulica e Saneamento Ambiental	Tarde	30
Hidráulica e Saneamento Ambiental	Noite	22
Instalações Elétricas	Manhã	44
Materiais	Manhã	49
Mecânica de Precisão	1º e 3º semestres – tarde 2º e 4º semestres – manhã 5º e 6º semestres - noite	27
Microeletrônica	Manhã	33
Movimento de Terra e Pavimentação	Noite	37
Processos de Produção	Manhã	47
Processos de Produção	Noite	12
Projetos	Manhã	40
Projetos	Noite	10
Soldagem	Tarde	17

\* Limite máximo de vagas para remanejamento e transferência, aprovado pelos Departamentos da FATEC-SP, válido excepcionalmente para o processo a ser realizado para o 1º semestre de 2018.

**Artigo 1** – Torna pública Setecentos e vinte e quatro vagas destinadas aos **Cursos Superiores de Tecnologia nas modalidades, Presencial e EaD**, por meio de transferências, para o **1º Semestre de 2018**.

**Artigo 2** - Os candidatos interessados deverão efetuar as inscrições para o preenchimento das vagas mencionadas no Artigo 1º, no período de **20/11 a 30/11 de 2017**, na **Secretaria Acadêmica da Faculdade de Tecnologia de São Paulo**, de **2º a 6º feiras nos seguintes horários**:

**Manhã: das 10h às 12h**

**Tarde: das 14h às 16h**

**Noite: das 18h às 20h**

**Artigo 3** – Os candidatos interessados deverão, obrigatoriamente, no ato da inscrição, apresentar a seguinte documentação:

- I Requerimento fornecido pela Secretaria Acadêmica dirigido à Direção da Faculdade, especificando o curso/modalidade pretendido;
- II comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), depositado no Banco do Brasil, Ag. 1897-X, Conta Corrente 100.872-2, conforme estabelecido na Deliberação CEETEPS nº 01, de 15.01.2009;
- III Comprovante de regularidade de matrícula na Instituição de origem (atestado ou declaração);
- IV Histórico Escolar original do curso, expedido pela instituição de origem, contendo carga horária de cada disciplina cursada, inclusive de estágios e outras atividades curriculares e a respectiva frequência e notas/conceitos obtidos;
- V Programas das disciplinas cursadas, devidamente autenticados, fornecido pela Instituição de origem;
- VI Cópia da estrutura curricular completa com a respectiva carga horária da instituição de origem;
- VII Cópia do Decreto / Portaria de Reconhecimento do Curso de origem, bem como das respectivas renovações de seu reconhecimento, contendo informação de publicação em Diário Oficial.
- VIII Parecer da equivalência de estudos de 2º grau emitido pela Secretaria da Educação, no caso de candidato que tenha cursado os estudos de nível médio no exterior.
- IX Os alunos oriundos da FATEC-SP estão dispensados de apresentar os comprovantes mencionados nos incisos de II ao VIII.
- X Os alunos oriundos de outras FATECs do CEETEPS estão dispensados de apresentar os comprovantes mencionados nos incisos de II e VIII.

**Artigo 4** – Não serão aceitas inscrições que não apresentem a totalidade dos documentos relacionados no Artigo 3º deste Edital.

**Artigo 5** – O preenchimento das vagas será efetuado obedecendo ao disposto no Capítulo IV do **Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS**, em suas Seções I, II e III elencadas em ordem de prioridade.

I - Remanejamento interno;  
II- Remanejamento entre Fatecs;  
III - Retorno de egressos para integralização de um novo curso;  
IV-Transferência de aluno de outra Instituição de Ensino Superior (estudantes matriculados ou já formados). Nesse caso, o Processo Seletivo Classificatório será o mesmo do Processo Seletivo do Vestibular.

**Parágrafo único** - O oferecimento de vagas através do Inciso II só será feito quando esgotado o processo descrito no Inciso I e assim sucessivamente.

**O recebimento do pedido de inscrição pela Secretaria Acadêmica da FATEC-SP não confere ao requerente o direito de remanejamento/transferência.**

**Artigo 6** - A efetivação da inscrição dos alunos regularmente matriculados na Fatec-SP ou outras Fatecs do CEETEPS se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica da FATEC-SP e pelo Departamento responsável pelo curso pretendido em conformidade com os artigo 71 do **Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologias do CEETEPS**, parágrafo 1º, parágrafo 2º, artigo 72 e 73.

Caso o número de inscrições deferidas exceda o número de vagas disponíveis para cada curso ou turno, será aplicado o contido no artigo 75 do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Tecnologia “Paula Souza” – CEETEPS.

**Artigo 7** - No caso do previsto nos itens III e IV do Artigo 5º, do presente Edital, serão observadas os Artigo 77, 78, 79, 80 e 81 do **Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS**.

**Artigo 8** – O resultado do Processo de Remanejamento (Transferência) será publicado na FATEC/SP no dia **14/12/2017**.

**Artigo 9** – Será considerado reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis). Para fins de classificação, serão consideradas as notas finais dos candidatos, colocadas em ordem decrescente.

**Artigo 10** - Os candidatos classificados e convocados para preenchimento de vaga deverão efetuar a matrícula, em concordância com o Calendário Escolar, na data e horário estipulados.

**Artigo 11** - A matrícula dos convocados será de responsabilidade da Direção da FATEC/SP. O candidato deverá apresentar uma foto 3X4 recente e uma cópia autenticada em cartório OU cópia acompanhada do original, de cada um dos seguintes documentos:

- I. Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; II. Histórico escolar completo do ensino médio ou equivalente; III. Certidão de nascimento ou casamento;
- IV. Carteira de identidade;
- V. Cadastro de pessoa física (CPF);
- VI. Título de eleitor, para brasileiros maiores de 18 anos, com comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral;
- VII. Certificado que comprove estar em dia com o serviço militar, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino, do dia 1º de janeiro do ano em que o candidato completar 18 (dezoito) anos de idade até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade.
- VIII Parecer da equivalência de estudos de 2º grau emitido pela Secretaria da Educação, no caso de candidato que tenha cursado os estudos de nível médio no exterior.
- IX Complementação do programa das disciplinas cursadas para solicitação de aproveitamento de estudos.

**Disposições Gerais:**

-Findo os prazos estabelecidos, será cancelada a matrícula do aluno que não atender as exigências especificadas;

- Transferência Indeferida ou em caso de desistência, o interessado deverá solicitar a devolução dos documentos na Secretaria Acadêmica;

- Das decisões deste processo não cabem recursos.

As informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria Acadêmica da FATEC/SP, de 2º a 6º feiras nos horários:

Manhã: das 10h às 12h

Tarde: das 14h às 16h

Noite: das 18h às 20h, ou pelo telefone (11) 3322-2213.

**Prof. Me Décio Moreira**  
**Diretor FATEC/SP**